



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3791/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.421, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que institui o Programa Municipal de CINOTERAPIA.

PARECER 830

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, tem por objetivo instituir o Programa Municipal de CINOTERAPIA, no intuito de implementar ações que promovam a saúde e o bem-estar da população, por meio da terapia assistida por cães em diversos contextos terapêuticos.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de legalidade no que concerne à competência, e não vislumbra vício de iniciativa, conforme **Parecer n.º 1.450** da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“*Edicarlos – Vetor Oeste*”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“*Val Freitas*”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



